



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.659

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Secretaria de Comunicação .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte ...	2
Secretaria da Educação .....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	5

### Secretaria de Comunicação

#### PORTARIA/SECOM/Nº. 20, de 26 de Dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES, matrícula nº 132371, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2017 a 21/01/2017, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 01, de 15 de Janeiro de 2016. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Raquel Oliveira  
Secretária Municipal de Comunicação

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2016

PROCESSO: 2016065467

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas e a Empresa WMG – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. com o objetivo do licenciamento do uso do programa de computador SGCONSIG – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e ainda do módulo para adiantamento salarial aos Servidores Municipais denominado SGCOMPRAS.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 2016065467, Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, pela Legislação Civil em vigor pela Lei Orgânica do Município de Palmas, IN. nº 004/04 TCE e Decreto Municipal nº 250/03.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu representante

legal a Sra. GERMANA PIRES CORIOLANO, inscrito no CPF nº 888.518.001-97 e portador da RG nº 1.358.839-SSP/TO e de outro lado a empresa WMG – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 888.518.0001-97, por seu representante legal o Sr. MARCELO ERICH BRENNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 332.828.201-78, e portador da RG Nº 1.591.428 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

### Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº 096/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO, Superintendente de Compras e Licitações e designado para responder pela Diretoria de Gestão e Finanças através da Portaria nº 57/2015/GAB/SEFIN, a atribuição de autorização do pagamento das despesas da Secretaria Municipal de Finanças, na própria Nota de Liquidação, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Processo nº 2015028087. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de pista de ciclismo Bicross BMX-SX no formato de Supercross, em Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISTT Nº 084/2016/SUPOBRAS emitido pelos engenheiros da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante nos autos às fls. 1215-1217, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: IRKARI CONSTRUÇÕES LTDA por não atender aos quantitativos mínimos exigidos no item 3.1.5 "c" Atestado de Qualificação Técnica Profissional, para o serviço "TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DMT 6,5 KM", bem como por não atender aos quantitativos mínimos exigidos no item 3.1.5 "d" Atestado de Qualificação Técnica Operacional, para os serviços "GUARDA-CORPO" "PORTÃO EM TELA DE ALAMBRADO MALHA 2" e QUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO2", bem como, para o serviço "TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DMT 6,5 KM"; PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME por não atender ao item 3.1.5 letra "c" Atestado de Qualificação Técnica Profissional, para os serviços "concreto usinado FCK 20MPA" "guarda-corpo", "assentamento de tubos de concreto" e "tratamento superficial duplo". A empresa também não atendeu ao

item 3.1.5 letra "d" Atestado de Qualificação Técnica Operacional, para os serviços "ARMAÇÃO EMAÇO-FORNECIMENTO /CORTE/ DOBRA/COLOCAÇÃO" "FÔRMADE MADEIRA" "concreto usinado FCK 20MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO" "GUARDA-CORPO" "CONTRAPISO" "PORTÃO EM TELA DE ALAMBRADO MALHA 2" FIO 12 E QUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" "ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO" "IMPRIMAÇÃO" E "TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, COM EMULSÃO RR-2C". A empresa também não atendeu ao item 5.3.11 – Declaração do CNAE. Quanto a alegação feita pela Empresa Hikari Construções Ltda, de que o Registro/ inscrição da Empresa Pirâmide Engenharia Ltda-ME e dos seus responsáveis no Conselho Profissional Competente – CREA, diverge do valor do Contrato Social, verificamos que o registro da empresa no CREA foi emitido na data de 07/04/2016 com validade de 1 (um) ano, já o seu contrato social foi alterado um mês depois, na data de 03/05/2016, devidamente registrado na Junta Comercial, conforme Certidão de fls. 1160 dos autos, emitida em 06 de setembro de 2016, onde consta o mesmo valor do contrato social, qual seja, R\$ 1.000.000,00 (um milhão), portanto, não verificamos qualquer irregularidade da Empresa neste quesito. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital.

Palmas, 28 de dezembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016**

Processo nº.2016047598. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transporte de dados e voz e serviços de instalação correlatos. Empresa Vencedora: A.B. TELEINFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.567.015/0001-88, Item 01, Valor Total R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 20/10/2016.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016**

Processo nº.2016062004. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de material de expediente (cola colorida, papel A4 colorido, caneta esferográfica e livro ata) para atender as atividades desenvolvidas pelo CREAS e PETI.

Empresas Vencedoras: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50, Itens 05, 22 e 33, Valor Total R\$ 602,75 (seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos); R L COSTA COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 23.486.211/0001-81, Itens 01 a 04, 06 a 21, 23 a 32, 34 a 38 e 40, Valor Total R\$ 9.390,72 (nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos); VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME-EPP, CNPJ Nº 14.272.952/0001-79, Item 41, Valor Total R\$ 2.169,50 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 02/12/2016.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2016  
Exclusivo ME e EPP**

Processo nº. 2016062009. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as atividades desenvolvidas pelo SCFV e IGD PBF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Empresas Vencedoras: Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda – tipo ME, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50, Itens 35 e 39, com valor total de R\$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais); e RL COSTA COMÉRCIO ME, CNPJ: Nº 23.486.211/0001-81, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, com o valor de R\$ 32.439,47 (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Data da realização do certame: 05/12/2016.

Palmas - TO, 29 de dezembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**PORTARIA N.º 291/2016-GAB/SEISTT**

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**  
**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor MOISÉS VALADARES DE SOUSA, matrícula funcional nº 307011, cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/01/2017 à 15/01/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 275/2016, de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.654 de 22 de dezembro de 2016, anteriormente marcada para 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

#### PORTARIA N.º 292/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor HUGO FABIANO DOMINQUINI, matrícula funcional nº 413020840 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 02/01/2017 A 31/01/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/01/2017 à 16/01/2017 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

#### PORTARIA Nº 293/2016-GAB/SEISTT

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor NELSON MATUOCA, matrícula funcional nº

108601, cargo efetivo de Engenheiro, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/01/2017 à 29/01/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA Nº 090/2016, de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.240 de 20 de abril de 2015, anteriormente marcada para 02/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, bem como Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016, torna SEM EFEITO o ato de Suspensão do Termo Aditivo de Valor nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2016, publicado em Diário Oficial nº 1.630, em 18 de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 06/2016– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ata 18/2016

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 309/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 06/2016

Ata de Registro de Preços nº 18/2016

Validade da Ata: Até o dia 23/03/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016064758

Empresa: Gama Comércio de Equipamentos Eireli - EPP			CNPJ: 18.255.981/0001-83		
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UND	Máquina de Lavar Louças	11.799,24	23.598,48
2	6	UND	Espremedor de Frutas Cítricas	224,91	1.349,46
TOTAL					24.947,94

Palmas -TO, 29 de dezembro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação - SEMED

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 38/2015– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ata 25/2016

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 332/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 038/2015  
 Ata de Registro de Preços nº 25/2016  
 Validade da Ata: Até o dia 26/10/2017  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
 Processo de Adesão: 2016070439

Empresa: Ferrobraz Industrial Ltda				CNPJ: 01.527.225/0001-63	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	48	Un	Conjunto para Aluno Tamanho 01	161,00	7.728,00
02	48	Un	Conjunto para Aluno Tamanho 03	169,90	8.155,20
03	32	Un	Conjunto Coletivo Tamanho 01	370,90	11.868,80
TOTAL					27.752,00

Palmas -TO, 29 de dezembro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
 Secretário Municipal da Educação - SEMED

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 003, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
 Alecildo José Dos Santos – Secretário  
 Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro  
 Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente  
 Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2016.

Rosa Maria da Costa  
 Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições

que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
 Alecildo José Dos Santos – Secretário  
 Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro  
 Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente  
 Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2016.

Rosa Maria da Costa  
 Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Recanto Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mônica Guedes de Fraga – Presidente  
 Roseneide Gomes de Oliviera – Secretária  
 Cleide Nascimento Ferreira – 1º Membro  
 Maria Eke de Oliveira – 2º Membro  
 Maria Helena Batista de Brito – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Irisneide Da Silva – Suplente  
 Maria Ivonete Silva Cordeiro Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de dezembro de 2016.  
Magda Maria Macena Soares de Oliveira  
Presidente da ACCEI

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 380/2016 de 28 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 158/2016 referente ao Processo nº 2016049089, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a empresa R. F SIMON & CIA LTDA.

	Servidores	Matricula
Titular	Kalyta Karolyne dos Santos Guimarães	413.026.986
Suplente	Camila Gonçalves dos Reis	14.306

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS